



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1093 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF:PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019	2
PODER LEGISLATIVO	14
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 040/2019	14
EXTRATO DO CONTRATO	15
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	16
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019.....	16
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº011/2019	17
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS.....	18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF:PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF:PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 003/2019, torna público que esta retificando o Edital da Licitação denominado **AQUISIÇÃO DE VEICULO, SENDO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4, PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, 10.520/02, 123/06, altera os seguintes itens, como segue:

No item 4.2.5. Documentos complementares

Onde se lê:

a) Autorização de funcionamento junto ao Órgão do Município onde a empresa esta localizada. (ALVARA DE FUNCIONAMENTO).

4.2. As certidões elencadas dos itens 4.1.2 e 4.1.3 que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação dos Envelopes 01 e 02.

4.3. Em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

4.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, consoante o item 4.1.2, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Cambira, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.3.2. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou,
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e os atestados de capacidade técnica que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial;

4.3.3. APRESENTAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO FABRICANTE DE QUE A PROPONENTE É REVENDA AUTORIZADA DA MARCA OFERTADA, GARANTINDO ASSIM QUE A PROPONENTE POSSUA ASSISTÊNCIA





TÉCNICA PRÓPRIA E AUTORIZADA.

Leia-se:

a) Autorização de funcionamento junto ao Órgão do Município onde a empresa esta localizada. (ALVARA DE FUNCIONAMENTO).

4.2. As certidões elencadas dos itens 4.1.2 e 4.1.3 que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação dos Envelopes 01 e 02.

4.3. Em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

4.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, consoante o item 4.1.2, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Cambira, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.3.2. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou,
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e os atestados de capacidade técnica que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial;

No ANEXO I

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR MÁX. TOTAL.
1	Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano	UND	01	185.000,00	185.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1093 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<p>posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear</p>				
---	--	--	--	--



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1093 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<p>frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que</p>				
---	--	--	--	--



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1093 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<p>comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente</p>				
--	--	--	--	--



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1093 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<p>em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros</p>				
--	--	--	--	--

Leia-se:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1093 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR MÁX. TOTAL.
1	Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio ou fibra de vidro adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade	UND	01	185.000,00	185.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1093 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<p>mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere</p>				
---	--	--	--	--



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1093 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<p>aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no</p>				
---	--	--	--	--



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1093 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<p>mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pegamão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.Armário lado esquerdo</p>				
--	--	--	--	--



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



<p>da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros</p>				
--	--	--	--	--

No ANEXO I

Onde se lê:

1. OBSERVAÇÕES GERAIS:

APRESENTAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO FABRICANTE DE QUE A PROPONENTE É REVENDA AUTORIZADA DA MARCA OFERTADA, GARANTINDO ASSIM QUE A PROPONENTE POSSUA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRÓPRIA E AUTORIZADA.

O veículo objeto deste Pregão, será de uso exclusivo do SUS (Sistema Único de Saúde), utilizada para transporte de pacientes da Atenção Básica

A Ambulância objeto deste Pregão será adquirida com recurso do Ministério da Saúde do Grupo de Atenção Especializada, Ação Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, através do E-Gestor e contrapartida Municipal. O descritivo e o Preço de referência deste Item, está de acordo com a Ficha Técnica do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais (SIGEM), do Fundo Nacional de Saúde

Leia-se:

1. OBSERVAÇÕES GERAIS:

O veículo objeto deste Pregão, será de uso exclusivo do SUS (Sistema Único de Saúde), utilizada para transporte de pacientes da Atenção Básica

A Ambulância objeto deste Pregão será adquirida com recurso do Ministério da Saúde do Grupo de Atenção Especializada, Ação Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, através do E-Gestor e contrapartida Municipal. O descritivo e o Preço de referência deste Item, está de acordo com a Ficha Técnica do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais (SIGEM), do Fundo Nacional de Saúde

No ANEXO I

Onde se lê:

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Será designado o Responsável pelo Setor de Transporte desta Prefeitura para promover o





acompanhamento da entrega dos veículos, com fins de conferir no que for necessário às condições previstas neste Termo.

4.2 Rejeitar o bem que não atenda aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência.

4.3 Efetuar o pagamento até o 10º (décimo) dia útil seguinte ao do recebimento definitivo, com atesto da nota fiscal de cada fornecimento.

4.4 Aplicar as penalidades, quando cabível.

Leia-se:

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Será designado o Responsável pelo Setor de Transporte desta Prefeitura para promover o acompanhamento da entrega dos veículos, com fins de conferir no que for necessário às condições previstas neste Termo

4.2. Rejeitar o bem que não atenda aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência.

4.3. Efetuar o pagamento até o 10º (décimo) dia útil seguinte ao do recebimento definitivo, com atesto da nota fiscal de cada fornecimento.

4.4 Aplicar as penalidades, quando cabível

4.5. ENTREGA

4.5.1 A entrega deverá ser feita na Prefeitura Municipal de Cambira, na Avenida Canadá, nº 320, Centro, Cambira /Pr:

4.5.2 Até **60 (sessenta) dias** contados da retirada da Nota de Empenho

4.6 PRAZO DE GARANTIA DO VEÍCULO

4.6.1 Os veículos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega

4.7 VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo de 90 (noventa) dias.

As demais condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 P.M.C ficam inalteradas.

Cambira-PR, 01 de outubro de 2019

**EVERSON ROBERTO DE SOUZA
BENEDETTI
PREGOEIRO**



PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 040/2019
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 040/2019

Data 30/09/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Senhor Ederson dos Santos Moraes, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a resolução 002/2005 e Ato da presidência 004/2019 de 21/01/2019.

Resolve:

Conceder as seguintes diárias

- 02 diárias para o Sr. Ederson dos Santos Moraes;
- 02 diárias para o Sr .Rodrigo Rodrigues;

Para custear uma viagem à Curitiba, nos dias 01 e 02/10/2019, com o objetivo de pleitearem recursos para instrumentos para Fanfarra, Implementos Agrícolas e ver questões sobre ônibus intermunicipais, junto aos gabinetes dos deputados Tiago Amaral, Anibele Neto do Carmo e D.E.R.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, aos trinta dias do mes de setembro de dois mil e dezenove.

Ederson dos Santos Moraes
Presidente





EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CONTRATADA: L E DA SILVA-AUTOMECANICA
CNPJ 13.835.240/0001-58

OBJETO: Manutenção mecânica do veículo Astra da Câmara Municipal de Cambira.
Valor: R\$ 2.909,75 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA:01/10/2019

PROCESSO: Dispensa de Licitação n.º 013/2019 – Contrato n.º 017/2019



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do Processo de Dispensa de Licitação nº008/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARTICIPANTE HABILITADO:

EQUIPONORTE COM. DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 04.718.950/0002-98, com sede a Rua Santos Dumont, 1443, Loja 01, Maringá – PR.

ITENS / CLASSIFICAÇÃO

MANUTENÇÃO DE 03 AUTOCLAVES E UM CONTRA ÂNGULO.	R\$5.378,30
---	-------------

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, e demais ditames do Departamento Jurídico, homologo e adjudico a empresa EQUIPONORTE COM. DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, acima qualificada, para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 01 de outubro de 2019.

Ana Lucia de Oliveira
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





AVISO DE PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº011/2019

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº011/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº021/2019

A Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, comunica que fica prorrogado para o dia **04 DE OUTUBRO DE 2019 ÀS 08:30 HORAS**, a sessão do Pregão Presencial nº 011/2019, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, a fim de atender a Farmácia Básica do Município, tendo em vista a ação de Hacker no servidor da Prefeitura Municipal, causando paralisação dos sistemas, conforme Boletim de Ocorrência (BO) Nº2019/1141580.

Cambira, 30 de setembro de 2019.

**Ana Lucia de Oliveira
Benedetti**
Presidente da AMS

Everson Roberto de Souza
Pregoeiro Municipal





DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS.

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS - Nº002/2019

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS.

A presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de **ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AGENTE DE ENDEMIAS**, designada pela Portaria nº 048/2019, da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira – PR, homologa a lista de candidatos inscritos e aptos no Processo de Seleção Simplificado - PSS, Edital nº002/2019, destinado ao provimento de vagas.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS PARA ENFERMEIRO:

NOME	NUMERO DE INSCRIÇÃO
Cleverson Wesley Pichelli	1061/2019
Cristiane Mendes de Carvalho Dicati	1063/2019
Luciana Brasiliano da Silva Kurunczi	1077/2019
Joao Rogério Zequim Gomes	1121/2019
Luzia Souza de Oliveira	1090/2019
Dener Antonio Reche de Almeida	1143/2019

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

NOME	NUMERO DE INSCRIÇÃO
Suleci Sousa da Silva	1064/2019
Bruno Cesar da Silva Mattes	1075/2019
Adriana Correa da Silva	1126/2019
Eleonora Aparecida Magon	1074/2019
Aquezia Luzia Trombela Ortega	1135/2019
Gabriel Vieira da Silva	1144/2019





**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO –
PSS PARA AGENTE DE ENDEMIAS:**

NOME	NUMERO DE INSCRIÇÃO
Beatriz Della Mura Silva	1060/2019
Liliane Aparecida Massione Paduan	1068/2019
Kamila Aparecida Ananias	1076/2019
Andreia Scarparo de Oliveira	1085/2019
Lucidalva Diogo de Padua	1134/2019
Gabriel Toledo Pires	1136/2019
Bianca Stephanie Correia Pereira	1137/2019
Tiego Lembrança de Carvalho	1138/2019
Viviane Aparecida Caetano	1139/2019
Aline Cristina de Freitas	1140/2019
Debora Viscardi da Costa	1141/2019
Bianca Naiara Machado	1142/2019

Cambira, 01 de Outubro de 2019.

Simone Gestal de Castilho Bengozi
Presidente da Comissão Especial do PSS
Processo de Seleção Simplificado